

Ofício nº 026/2013

Manfrinópolis, em 28 de julho de 2013.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **aquisição de aproximadamente 200 cadeiras em madeira revestido com fios de nylon a serem distribuídas aos clubes de mães das comunidades do Município de Manfrinópolis a fim de acomodar as participantes em eventos realizados pelos mesmos**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)** perfazendo um valor total de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)** a entrega dos materiais será imediato após a homologação da presente licitação.

Atenciosamente,

Gislane dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 28 de julho de 2013.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

Ofício nº 026/2013 – DC

Manfrinópolis, em 28 de julho de 2013.

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 026/2013 expedido por Vossa Senhoria em 28 de julho de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

05	Secretaria Municipal de Assistência Social
05.002	Departamento de Assistência Social.
08.244.0801.2037	Manutenção do Departamento de Assistência Social
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
02130 - 00000	Recursos Ordinários (Livres)

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
CRC PR 20585/O-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para **aquisição de aproximadamente 200 cadeiras em madeira revestido com fios de nylon a serem distribuídas aos clubes de mães das comunidades do Município de Manfrinópolis a fim de acomodar as participantes em eventos realizados pelos mesmos.**

Data da Solicitação: 28/ de julho de 2013.

Empresa: NADIR PASTRE - ME

Endereço: Av Hermínio Felip, S/Nº, Bairro Centro, Município De Salgado Filho
Estado Do Paraná, CEP: 85.620-000.

CNPJ: 77.596.674/0001-25.

Lote 01 Itens	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário contratado	Valor total contratado
01	Cadeiras em madeira com revestimento em fios de nylon.	Und	200	R\$ 24,50	R\$ 4,900,00
Valor total R\$ 4,900					

PRAZO DE ENTREGA. Será IMEDIATO após a homologação da presente licitação.

ASSINATURA:

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Parecer nº 026/2013.

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 29 de julho de 2013

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **aquisição de aproximadamente 200 cadeiras em madeira revestido com fios de nylon a serem distribuídas aos clubes de mães das comunidades do Município de Manfrinópolis a fim de acomodar as participantes em eventos realizados pelos mesmos**, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 026/2013, de 28 de julho 2013, do Senhora Gislane dos Santos Secretario Municipal de Assistência Social o preço estimado total importa em um valor unitário de **R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)** perfazendo um valor total de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº 9.648, de 1994)

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

TAÍS GUIMARÃES DA SILVA

Assessora Jurídica

OAB PR 55.237

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 026/2013

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para aquisição de aproximadamente 200 cadeiras em madeira revestido com fios de nylon a serem distribuídas aos clubes de mães das comunidades do Município de Manfrinópolis a fim de acomodar as participantes em eventos realizados pelos mesmos.

Manfrinópolis, em 29 de julho de 2013.

ADÃO RIVORAL RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal